



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1049

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	5
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Resolução Privativa	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1049

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

PORTARIA Nº 9664 - DE 16 DE ABRIL DE 2024

RETIFICA A PORTARIA Nº 9.663, DE 15 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE EFETIVAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o quanto disposto nos arts. 46 e 54 da Lei Complementar Municipal nº 45, de 03 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a regulamentação constante do Decreto Municipal nº 2.508, de 21 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de designação de membros para composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e realização de sua finalidade funcional;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação dos dados de membro da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da da Portaria nº 9.663, de 15 de abril de 2024, e os dizeres do § 4º do art. 1º do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, segundo o qual as correções de texto normativo em vigor consideram-se lei nova;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores efetivos para composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, a fim de realizar os processos de efetivação de servidores em estágio probatório:

I - Cristiele Campanati Faustino Moreira, matrícula 110.653-1;

II - Luciene Aparecida Albino de Freitas Azevedo, matrícula 111.009-1;

III - Elias Ricardo Rodrigues Rosa, matrícula 7.021-1.

Art. 2º. As atribuições da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho são as do art. 50 da Lei Complementar Municipal nº 45, de 03 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 16 de abril de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1049

Página 3 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA DE
IGARAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 (Retificado por alterações na Planilha Orçamentária – Anexo II e Qualificação Técnica)

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PARCELADA, DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS – SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, SEGURANÇAS, BRIGADISTAS, GERADORES E GRADIS.

Tipo: Menor preço unitário

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00 min do dia 18/04/2024.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 03/05/2024.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 03/05/2024.

Disputa de lances: Às 10h00min do dia 03/05/2024.

Valor estimado da licitação: R\$ 2.187.150,86

Fontes de recursos: Própria

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024 estará disponível a partir das **12h00min do dia 18/04/2024** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do **Município de Igarapava/SP**, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 17 de abril de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1049

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTA
PABX:(16) 3173 – 8213 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

TERCEIRA HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Após analisados os requerimentos de credenciamento apresentados ao Chamamento Público Nº 002/2023, para fins de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, por meio de Inexigibilidade de Licitação e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** as empresas que tiveram seus pedidos deferidos, após a Segunda Homologação, publicada em 19/10/2023, sendo, portanto, além das demais empresas credenciadas, também **CREDENCIADAS** até a presente data, como se segue abaixo:

- ✓ **CLINICA SAO JORGE S/C LTDA**, para os itens 14 e 19 - com valores unitários (consultas), por especialidade, conforme tabela constante do Edital; e

- ✓ **LEMES E TRONCOSO GESTÃO E SAUDE LTDA**, para os itens 02, 04 e 24 - com valores unitários (consultas), por especialidade, conforme tabela constante do Edital;

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Igarapava/SP, em 17 de abril de 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1049

Página 5 de 10

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS CUJO FORNECIMENTO É DETERMINADO POR DECISÕES JUDICIAIS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS (CLÁUSULA V)	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 156 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 172 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 303 0160 2128 0000 Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica 233 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 310.000 SAÚDE–GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
NUMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº 003/2024
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELE
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	15/03/2024
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	25/03/2024
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 2.699.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais)
CONTRATADA – FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
VALOR	R\$ 2.189.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil reais)
CONTRATADA - LÚCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA - ME	
VALOR	R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1049

Página 6 de 10

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (“REMUME”)
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 170 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo 190 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 301 0150 2128 0000 Manutenção do de Assist Farmacêutica Básica 206 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 304.023 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena 212 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA 020401 10 301 0150 2426 0000 Aquisição Medicamentos - Resolução SS53 710 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.19 300.039 Emenda Paulo Sergio Abou Anni
FONTE DE RECURSOS	Próprio, estadual, federal e Emenda Parlamentar
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	06/03/2024
GESTOR DO CONTRATO	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAL DO CONTRATO	NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE
CONTRATADA – AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	111/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 555.881,70 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos)
CONTRATADA – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	112/2024
DATA DA ASSINATURA DO	18/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1049

Página 7 de 10

CONTRATO	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 497.832,15 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos)
CONTRATADA – KENAN MEDICAMENTOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	113/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 305.871,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais)
CONTRATADA – CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	114/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 37.143,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta e três reais)
CONTRATADA – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	115/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 129.120,00 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte reais)
CONTRATADA – CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	118/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 13.089,00 (treze mil e oitenta e nove reais)
CONTRATADA – LÚCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA - ME	
NUMERO DO CONTRATO	119/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 406.897,38 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)
CONTRATADA – LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	116/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/03/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 344.043,85 (trezentos e quarenta e quatro mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1049

Página 8 de 10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1049

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resolução Privativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

RESOLUÇÃO PRIVATIVA Nº 06/2024

Altera Resolução Privativa nº 33/1989, de 15 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o Regimento Interno nº 1, da Câmara Municipal de Igarapava/SP.

Art. 1º. Esta Resolução altera a Resolução Privativa nº 33/1989, de 15 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o Regimento Interno nº 01/1989, da Câmara Municipal.

Art. 2º. Renumerar o §6º, que passa a ser §5º, e inserir o §6º ao art. 144, do Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 144.....

.....
§5º Nos casos em que o beneficiado não puder comparecer na sede da Edilidade, a entrega da honoraria poderá ocorrer mediante diligência da Presidência, podendo a função ser delegada por escrito a um Vereador.

§6º As honorarias previstas no inciso VI deste artigo consistirão em:

- Título de cidadania igarapavense; e
- Título de honra ao mérito.” (NR)

Art. 3º. Altera os §§ 1º e 2º, art. 158, do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 158.....

§1ºAs emendas podem ser supressivas, substituídas, aditivas e modificativas.

§2º Emenda supressiva é a que manda suprimir em parte ou no todo o artigo, parágrafo ou inciso do projeto.

Carla A. N. Fernandes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1049

Página 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

.....” (NR)

Art. 4º. Revogam-se:

I - a alínea “c”, do inciso III, art. 10, do Regimento Interno;

II – o inciso II, do § 4-A, art. 176, do Regimento Interno.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 16 de abril de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Vereador - Presidente da Câmara Municipal

GILMAR FERNANDES

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal

RINALDO GROU GOBBI

Vereador – 1º Secretário

CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora – 2ª Secretária